



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA 14/2026

Vaga para Jornalista

O Conselho Indígena de Roraima, organização indígena de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Av. Sebastião Diniz número 2630, bairro São Vicente, município de Boa Vista/RR, admite Jornalista para contratação temporária, na modalidade CLT, para atuação junto ao CIR.

SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima busca garantir os direitos e promover o bem-estar geral dos povos indígenas em Roraima. Foi criado em 1970 como uma das primeiras organizações de povos indígenas no país e agora é uma das maiores e mais ativas organizações indígenas no Brasil. É formado por 11 Conselhos Regionais que abrangem cerca de 270 comunidades indígenas com uma população total de mais de 77 mil indígenas, atuando em todas as terras indígenas.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) é liderado por uma Coordenação Executiva, composta pelo Tuxaua Geral, Vice-Tuxaua Geral e pela Tuxaua Geral do Movimento de Mulheres Indígenas. Essa coordenação é eleita pelas comunidades indígenas e empossada durante a Assembleia Geral das lideranças, para um mandato de quatro anos.

Em sua estrutura organizacional, além da Assembleia Geral e da Coordenação Executiva, o CIR conta ainda com uma Coordenação Deliberativa, Conselhos Regionais e Conselho Fiscal.

A organização atua na defesa e proteção coletiva dos direitos indígenas, na promoção da sustentabilidade econômica das comunidades, na proteção e monitoramento territorial, no fortalecimento da participação das mulheres e da juventude indígena, bem como no acompanhamento de discussões relacionadas ao meio ambiente, entre outras frentes de atuação.

1. OBJETO

Contratação temporária de Jornalista, na modalidade CLT, para realizar a gestão e produção de conteúdo para as redes sociais (Facebook, Instagram, X-Twitter, Site e YouTube), em conformidade com as Normas Estatutárias e o Regimento Interno da organização. O profissional atuará sob a supervisão direta da coordenação do Departamento de Comunicação e da Coordenação Executiva do CIR.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga	CH	Remuneração* ¹
NS	Jornalista	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em Comunicação social/Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	40h	R\$ 6.318,18
TOTAL			01	-	-

Legenda: NS – Nível Superior; CH - Carga Horária

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular e entrevista presencial dos candidatos.

3.5 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cargo;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas;
- Apresentar carta de intenção;
- Residir em Boa Vista;
- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento intermediário em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicas (*tablets, smartphone, notebook*);
- Conhecimento nas ferramentas MS Office (principalmente Excel, Word e Power Point) e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, reuniões online, entre outros).
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;
- Desenvoltura para trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Ser criativo (a) e ter proatividade;
- Ter conhecimento e/ou experiência em trabalhos com povos indígenas e comunidades tradicionais é um diferencial;

¹ * Valor Bruto.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

- Organização e atualização do banco de dados com contatos de impensas locais, nacionais e internacionais;
- Produção de conteúdo para o site www.cir.org.br, e redes sociais do CIR;
- Participar das atividades nas comunidades indígenas, assembleias, seminários, encontro e oficinas;
- Apoiar a rede de comunicadores indígenas;
- Elaboração de releases ou conteúdos jornalísticos para divulgação de atividades gerais realizadas pelo CIR ou das quais ela é parceira;
- Elaboração de notas públicas institucionais para revisão e aprovação da Coordenação executiva da CIR;
- Produção de pautas, conteúdo, artigos e cartas e respectiva divulgação;
- Atendimento da imprensa local, nacional e internacional;
- Acompanhamento as lideranças em viagens nacional e internacional em eventos, nas quais haja necessidade de divulgação e relacionamento com a imprensa;

6. PRAZO

O contrato terá duração temporária de 05 (cinco) meses, em regime CLT por prazo determinado, não havendo previsão de prorrogação.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar seu CURRÍCULO e CARTA DE INTENÇÃO em formato digital (versão PDF), a partir do dia 18/05/2026, **via internet, nos endereços eletrônicos: cir_2012@yahoo.com.br e comunicacao@cir.org.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 22 de maio de 2026, com assunto: *Seletivo CIR Jornalista - 2026.***

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2026.


Kelliane Cruz
Tuxaua Geral do Movimento
de Mulheres Indígenas de
Roraima/CIR
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CIR